



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEOPR

SEI nº 26.0.000002361-1

Assunto: Fornecimento e instalação de letreiro - Cartório Eleitoral de São Luís de Montes Belos

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Solicitação da Câmara municipal de São Luís de Montes Belos - Ofício nº. 330/202, para denominação do prédio que abriga a sede do Cartório Eleitoral de São Luís de Montes Belos, aprovado pelo Tribuna Pleno desta Justiça Eleitoral em Goiás.

NOME DO PROJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiro - Denominação do Cartório da 80ª Zona Eleitoral

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILLANI

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - SEOPR

INTEGRANTES DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
LUIZ FERNANDO DA CRUZ	INTEGRANTE TÉCNICO - SEOPR
CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE	INTEGRANTE TÉCNICO - SEOPR
TATYANE BORGES FIDELIS CARRIJO	ASSISTENTE TÉCNICO - SEOPR

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SEOPR	LUIZ FERNANDO DA CRUZ
SEOPR	CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE

OBJETIVO DA DEMANDA:

Atender às solicitações da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás, aprovadas pela Corte deste Regional Eleitoral.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

- a) Solicitação - Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos - Ofício nº. 330/2024, aprovada pelo Tribunal Pleno, requerendo a denominação do prédio que abriga a sede do Cartório da 80ª Zona Eleitoral, em São Luís de Montes Belos;
- b) Necessidade de fornecedores especializados na confecção e prestação de serviços na área de comunicação visual/ sinalização;
- c) Por fim, tal contratação justifica-se em virtude do valor de pequena monta a ser despendido, para a execução do serviço de engenharia, inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

--

Esta ação encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 , e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

A Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de letreiro para :

1 - Atender decisão do Tribunal pleno e solicitação da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos em relação à denominação do prédio que abriga a sede do Cartório Eleitoral de São Luís;

2- Execução de letreiro em letras caixa de aço inox, contendo o texto: "Edifício Lázaro Giacomini Ventreschi"

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Instalação de letreiro em aço inox na fachada do prédio que abriga a sede do Cartório Eleitoral de São Luís de Montes Belos, conforme determinação do Tribunal Pleno desta Justiça Eleitoral, contendo os seguintes termos: "Edifício Lázaro Giacomini Ventreschi"

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

ENG. FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

ENG. LUIZ FERNANDO DA CRUZ

Seção de Obras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DA CRUZ**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/02/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320196** e o código CRC **AF9B8921**.